UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Ata da 181ª reunião, realizada em 9 de outubro de 2026

Em 9 de outubro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Edson da Silva Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); Mariana Duarte Leão, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Camila de Andrade Soares, da Prefeitura de Uberlândia; Representantes da sociedade civil: João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Tuller Mendes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 181ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 180ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 180ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, realizada em 11 de setembro de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, MPMG, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausências: PMMG e Fiemg. Abstenção: Prefeitura de Uberlândia. Justificativa de abstenção. A conselheira Camila de Andrade Soares, representante da Prefeitura de Uberlândia, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. 6.1) Ricardo Cortes Ferreira. Realizar o corte raso sem destoca de árvores nativas esparsas de pequeno e médio porte em uma área de 35,8124 ha em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Realizar o corte raso sem destoca de 471 árvores nativas da espécie aroeira, árvores estas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçadas de extinção em Minas Gerais, sem autorização do órgão ambiental competente. Serra do Salitre/MG. PA/CAP Nº 635899/18. AI Nº 199566/2013. Apresentação: URFis TM. Retorno de vista pelo conselheiro Denilson Felipe Borges, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas**). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da URFis Triângulo Mineiro, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da URFis TM: Seinfra. Votos contrários ao parecer da URFis TM: Seapa, Sede, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausências: PMMG e Fiemg. Justificativas de votos contrários ao parecer da URFis TM. Conselheiro Edson da Silva Santos/Seapa: “De acordo com o que foi repassado pelo colega Denilson e pelo advogado, eu acho que com essa morosidade, mesmo não podendo implicar os servidores, o processo em si acabou sendo extrapolado.” Conselheiro Mário Lucas de Abreu Resende/Sede: “Pela mesma exposição do colega Edson.” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: “Contrário, conforme os pareceres apresentados.” Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “Com autorização do Dr. Breno, promotor natural que atua no procedimento, voto contrário.” Conselheira Camila de Andrade Soares/Prefeitura de Uberlândia: “Também voto contrário, pelas mesmas razões que já foram aduzidas, em razão de entender que foi uma morosidade excessiva na análise do processo.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “Contrário.” Conselheiro Denilson Felipe

Borges/Federaminas: “Contrário, considerando as exposições que foram também colocadas.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Acompanho o parecer de vista considerando, sobretudo, a excessiva demora da administração na análise e no julgamento desse processo. Entendo que a atuação administrativa deve observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência, não sendo justo que o empreendedor suporte essa onerosidade que teve em cima da multa, que já é bastante alta. Por esse motivo, eu voto contrário.” Conselheiro Adnailton Campos Ferreira/Idau-TAP: “Contrário. A justificativa é acompanhando os colegas conselheiros da demora no processo.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Meu voto é contrário, pela morosidade do julgamento do processo pelo órgão ambiental.” Conselheiro Ricardo Tuller Mendes/Senar: “Contrário. Seguindo o exposto pelo Denilson.” **6.2) Luiz Eduardo Franqueiro Gomes. Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em unidade de conservação de proteção integral ou de posse e domínio público, realizando manejo de 70 (setenta) bovinos em área de regeneração do Parque Estadual do Pau Furado. Uberlândia/MG. PA/CAP Nº 782217/23 AI Nº 318351/2023. Apresentação: URFis TM. Baixado em diligência em 11/9/2026**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URFis Triângulo Mineiro. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausências: PMMG e Fiemg. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “Eu me abstenho por orientação da Corregedoria.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) André Geraldo Braga Mota. Fazenda Andrequicé. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 8,3200 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Presidente Olegário/MG. PA/SEI Nº 2100.01.0040221/2025-45. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URFBio Alto Paranaíba. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausências: PMMG e Fiemg. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “Eu me abstenho de votar por orientação da Corregedoria.” **7.2) Oswaldo Luiz Brandão. Fazenda Boa Esperança. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 2,9000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Carmo do Paranaíba/MG. PA/SEI Nº 2100.01.0004619/2025-29. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URFBio Alto Paranaíba. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausências: PMMG e Fiemg. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 7.1, considerando votação em bloco. **8) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Bruno Neto de Ávila
Presidente suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro